



**PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**DELICIO JOSE SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o requerimento acostado às fls. 03 do Processo SA/13.508/19; e,

**Considerando** o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 06 dos autos supra citados,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor público municipal abaixo relacionado, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2.007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

|                                               |                                         |                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|
| Nome                                          | Matrícula                               | R.G.                |
| <b>FRANCISCO AMAURI VIANA DA SILVA JUNIOR</b> | 916177                                  | 42.789.020-2 SSP/SP |
| Cargo Efetivo                                 | <b>AGENTE EDUCACIONAL</b>               |                     |
| Lotação                                       | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |                     |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 07 de janeiro de 2020

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.